



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 425/2012

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu *Especialização em Ensino de Leitura e Produção Textual (a distancia)*.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.050458/12-62,

R E S O L V E :

Art. 1º - O currículo do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu *Especialização em Ensino de Leitura e Produção Textual (a distancia)*** compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Currículo mínimo: contexto da discussão	30h			30h
Textos informativos em sala de aula	45h			45h
Textos normativos em sala de aula	45h			45h
Textos opinativos em sala de aula	45h			45h
Textos literários em sala de aula	45h			45h
Gêneros textuais: estrutura e linguagem	30h			30h
Fundamentos cognitivos e socioculturais da leitura e da produção textual	30h			30h
Fundamentos da lingüística textual	30h			30h
Enunciação e discurso	30h			30h
Ensino de literatura: questões metodológicas	30h			30h
Total				360h

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 360 horas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 08 bimestres
- b) máxima: 12 bimestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo (ou 2 bimestres), conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de setembro de 2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor